



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.262/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR AJUDA DE CUSTO À SRA. LIDUVINA TEIXEIRA RAMOS NAZARÉ PARA ACOMPANHAMENTO DE SEU FILHO WILLIAN TEIXEIRA NAZARÉ ATÉ A CIDADE DE BAURU-SP, ONDE SERÁ SUBMETIDO A CIRURGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à Sra LIDUVINA TEIXEIRA RAMOS NAZARÉ para custeio de viagem até a cidade de Baurú-SP em acompanhamento de seu filho Willian Teixeira Nazaré, que será submetido a cirurgia naquela localidade.

Art. 2º. As despesas de que trata esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 24 de dezembro de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal